



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí

Diretoria de Administração e Planejamento
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Bambuí, 02 de fevereiro de 2025.

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Manutenção e Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Claudio Norberto Martins	SIAPE: 1099107
E-mail: claudio.martins@ifmg.edu.br	Telefone:
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou produto, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A aquisição de tintas de demarcação viária para o IFMG - Campus Bambuí é imprescindível para garantir a organização, a segurança e a acessibilidade nas áreas de circulação de veículos e pedestres dentro do campus. As demarcações viárias são essenciais para orientar o tráfego, delimitar vagas de estacionamento, inclusive para pessoas com deficiência, identificar faixas de pedestres, áreas de carga e descarga, e demais sinalizações horizontais necessárias para o bom funcionamento da instituição. A falta de sinalização adequada pode causar confusão, dificultar o fluxo de trânsito interno, aumentar o risco de acidentes e comprometer a segurança de estudantes, servidores e visitantes. Além disso, a demarcação correta contribui para a manutenção da disciplina no uso dos espaços, promovendo um ambiente mais organizado e eficiente. Considerando a necessidade de manutenção periódica dessas sinalizações, faz-se necessária a aquisição de tintas de demarcação viária com especificações técnicas adequadas para resistência ao desgaste causado por condições climáticas e tráfego de veículos. Dessa forma, a aquisição proposta visa atender às demandas de segurança viária, acessibilidade e organização do IFMG - Campus Bambuí, em conformidade com as normas vigentes de sinalização e trânsito.	
2. Quantidade de serviço e/ou produto a serem contratados.	

Abaixo tabela com os serviços e/ou produtos a serem contratados:

Código	Nome do Produto	Descrição	Unidade	Qt. total
40234	Tinta para demarcação viária cor amarelo	Tinta rodoviária para demarcação de rodovias e vias urbanas, a base de resina acrílica, emulsionada em água - Especialmente desenvolvida para atender as normas da DNIT, DER, DNER e CET.- cores: Amarelo - Baldes de 18 litros - boa resistência à abrasão, água, ao calor do sol e às intempéries.	LATA	3.00
65694	Tinta para demarcação viária cor Azul	Tinta rodoviária para demarcação de rodovias e vias urbanas, a base de resina acrílica, emulsionada em água - Especialmente desenvolvida para atender as normas da DNIT, DER, DNER e CET.- cores: Azul - Baldes de 18 litros - boa resistência à abrasão, água, ao calor do sol e às intempéries.	UND.	4.00
40235	Tinta para demarcação viária cor branca	Tinta rodoviária para demarcação de rodovias e vias urbanas, a base de resina acrílica, emulsionada em água - Especialmente desenvolvida para atender as normas da DNIT, DER, DNER e CET.- cores: Branca - Baldes de 18 litros - boa resistência à abrasão, água, ao calor do sol e às intempéries.	LATA	6.00

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos.

A previsão para início da prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos está indicada na tabela abaixo:

Fevereiro/2025

4. Indicação de membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Nome: Claudio Norberto Martins (Fiscal) Siape: 1099107	Nome: XXXXX (Fiscal Substituto) Siape:
Nome: Helenise Aparecida Silva Carvalho (Diretora de Administração e Planejamento) Siape: 1753942	Nome: Rodrigo Vieira de Melo (Membro da equipe de planejamento da contratação) Siape: 1095285



Documento assinado eletronicamente por **Helenise Aparecida Silva Carvalho, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 02/02/2025, às 13:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vieira de Melo, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/02/2025, às 07:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoocs> informando o código verificador **2184304** e o código CRC **33BC2318**.

23209.000401/2025-95

2184304v7